

Pb&R P.F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. *181/39*



ASSUNTO
 N. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

— SECÇÃO _____ RIO DE JANEIRO, D. F. 193__

ASSUNTO _____

INTERESSADO *Antonio Vicente da Silva*

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D. Du. 98</i>	<i>29 3 39</i>		
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA
DE
TITULOS DE TERRAS
(DECRETO-LEI 893)

Ofº n.º 98

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R. T.T. 181-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 62-B, situado à Rua da Matriz, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Snr. ANTONIO VICENTE DA SILVA, julgado proprietario do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publicado no D.O. em 13/4/39 à fls. 8476

[Handwritten signature]

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

Rio, 20/3/939

Aprovado em cessat de hoje
Rio, 20/3/39
a) P. E. O.
H. D.
L. P. S.

RELATORIO

Antonio Vicente da Silva, foreiro do lote n° 62-B, situado à Rua da Matriz, hoje General Olympio, em Santa Cruz, cumprindo o disposto no art. 2° do decreto-lei n° 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta os seguintes documentos:

- a) carta de fôro expedida a seu favor pela antiga Diretoria do Patrimonio Nacional, em 17 de agosto de 1922, relativa ao lote sob n° 62-B, situado à Rua da Matriz, por onde mede 22, ^m0 de frente, estando a carta registrada no livro competente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- b) recibo do pagamento do fôro devido pelo lote, relativo ao exercício de 1939, assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da mesma Fazenda.

Os documentos apresentados são regulares, podendo o processo ser remetido à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

RELATOR